



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 176/2020

Em 17 de dezembro de 2020

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 18/12/2020

Canindé de São Francisco/SE

18 de dezembro de 2020

Funcionário

Cruzeta Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora **SEVERINA JANETE FEITOSA FRANÇA**, ocupante de Cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme requerimento apresentado pelo (a) servidor (a) efetivo (a) **SEVERINA JANETE FEITOSA FRANÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.018.522, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 473.487.635-53, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 815, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 17 de dezembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal